



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.833/2022

SÚMULA: "Dispõe sobre a substituição de membros quanto aos representantes do Poder Executivo, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, composto através do Decreto nº 4.568/2021, de 06 de maio de 2021".

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 4.568/2021 referente ao CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para o Biênio 2020 a 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. Fica nomeada junto ao Conselho Municipal de Educação, composto através do Decreto nº 4.568/2021, de 06 de maio de 2021, SILVIA CARVALHO DA SILVA, como membro titular representante do Poder Executivo, em substituição a ELAINE DE SOUZA OLIVEIRA.

Art. 3º. Fica nomeada junto ao Conselho Municipal de Educação, composto através do Decreto nº 4.568/2021, de 06 de maio de 2021, como membro suplente representante do Poder Executivo, TATIANE ELIAS DA SILVA PEREIRA em substituição a SILVIA CARVALHO DA SILVA.

Art. 4º. Fica nomeada junto ao Conselho Municipal de Educação, composto através do Decreto nº 4.568/2021, de 06 de maio de 2021, como membro titular representante do Poder Executivo, SARA GABRIANE DOS SANTOS em substituição a DANIELA CRISTINA CHERUBIM TOSTES.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JULHO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal